

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul

CIDADE PRESÉPIO

DECRETO N° 2127 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Autoriza o recebimento de valores em espécie em departamento público do município e dá outras providências.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o recebimento de valores em espécie para o pagamento de tarifas pertinentes aos serviços de Correios nos termos do Convênio AGC – nº 06.009/2014, e instrumentos seguintes e correlatos, no Posto de atendimento do Poder Público do município de Monte Alegre do Sul localizado no Distrito das Mostardas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 12 de setembro de 2018

LEANDRO AFFONSO TOMAZI Diretor de Administração e Governo Municipal